



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 192 / 2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Contribuição ao NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR (NCV), inscrito no CNPJ sob o n. 05.926.131/0001-18, para pagamento de prestadores de serviços, qualificados pela entidade como oficineiros.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0803.082430510.5005.3350.41.00.1505	45	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	60.000,00	60.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	28	2.693.421,63	60.000,00	2.633.421,63
TOTAL		2.693.421,63	60.000,00	2.633.421,63

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)	
	2025		
Unidades	1	60.000,00	

JUSTIFICATIVA
os referidos valores serão utilizados para o pagamento de prestadores de serviços, qualificados pela entidade como oficineiros, com o intuito de manter a qualidade e aumento dos atendimentos as crianças e adolescente inscritos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2024.

Alex de Lima Meyer
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C53-58E6-274E-96CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 11/12/2024 09:27:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 11/12/2024 09:45:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 13:43:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9C53-58E6-274E-96CB>